DELIBERAÇÃO CBH/TB 002 / 2007

Retifica DELIBERAÇÃO CBH/TB 006 / 2006

Dispõe sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no ano de 2.007.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha-CBH/TB,

Considerando que até 31 de março de 2.007, os Comitês de Bacias Hidrográficas do estado de São Paulo devem processar a renovação de seus membros e eleição das novas Diretorias para o biênio março/2007 à março/2009,

Considerando a necessidade de recompor as Câmaras Técnicas do CBH-TB para o desenvolvimento das atividades a elas pertinentes a partir de 2.007,

Considerando a Deliberação CBH/TB 001/2007 que ratificou a Deliberação 005/2006 e dispõe sobre as Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO no ano de 2.007 no âmbito do CBH-TB para o ano de 2.007,

Considerando o prazo final de 30 de junho de 2.007 estabelecido pelo COFEHIDRO para que seja publicada no DOE a Deliberação de Hierarquização dos recursos do FEHIDRO nos Comitês de Bacias referentes ao ano de 2.007,

Delibera:

Artigo 1°

Ficam fixadas as datas e estabelecidos os prazos abaixo para o desenvolvimento de atividades do CBH-TB no ano de 2.007.

01 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2.007

Realização de Reuniões Preparatórias com cada um dos três segmentos que compõem o CBH-TB, ou seja, Municípios, Sociedade Civil e Estado, visando a composição do Plenário e das Câmaras Técnicas do Comitê para o biênio março/2007 à março/2009 nas seguintes datas e locais:

- 05 de fevereiro de 2007, segunda feira, 9:00 horas na cidade de Itápolis, segmento da Sociedade Civil;
- 12 de fevereiro de 2007, segunda feira, 9:00 horas na cidade de Taquaritinga, segmento dos Municípios;
- 26 de fevereiro de 2007, segunda feira, 9:00 horas na cidade de Bauru, segmento do Estado.

05 de abril de 2.007, quinta feira

Prazo final para o protocolo das solicitações referentes ao recursos do FEHIDRO no ano de 2.007 ao CBH-TB.

26 de março de 2.007, segunda feira

- 1ª Reunião Ordinária de 2.007 do CBH-TB, 9:00 horas na cidade de Potirendaba, destacando os seguintes tópicos de pauta:
- Posse dos novos membros do CBH-TB definidos nas Reuniões Preparatórias com cada segmento;
- Eleição e Posse da nova Diretoria do CBH-TB para o biênio março/2007 a março/2009;
- Composição das Câmaras Técnicas do CBH-TB e Grupo Técnico (GT Cobrança).

30 de abril à 25 de maio de 2.007

Realização de Reuniões nas Câmaras Técnicas do CBH-TB para análise das solicitações dos tomadores ao CBH-TB e emissão de Parecer para Deliberação em plenário visando a utilização dos recursos do FEHIDRO 2.007.

11 de junho de 2.007, segunda feira

- 2ª Reunião Ordinária de 2.007 do CBH-TB, 9:00 horas na cidade de Novo Horizonte, destacando os seguinte tópico de pauta:
- Apresentação, Discussão e Aprovação de Deliberação que Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO de 2.007 no âmbito do CBH-TB, tendo como base o Parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

Outubro / Novembro de 2.006

Participação no V Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos. Participação no IX Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

03 de dezembro de 2.007, segunda feira

- 3ª Reunião Ordinária de 2.007 do CBH-TB, 9:00 horas na cidade de Novo Horizonte, destacando os seguinte tópico de pauta:
- Apresentação, Discussão e Aprovação da Deliberação CBH-TB que dispõe sobre Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO no ano de 2008.

ATIVIDADES PARALELAS

Elaboração do Plano de Bacia e Cadastro de Usuários (Empreendimento TB-186)

- Janeiro Fevereiro / 2007: Processo Licitatório;
- Fevereiro Agosto / 2007: Desenvolvimento, audiências públicas, relatórios parciais;
- Setembro: Apresentação, Discussão e Aprovação em Plenário do CBH-TB.

Lei da Cobrança pelo uso da Água

- Março Junho / 2007: trabalhos do Grupo Técnico criado no CBH/TB para estabelecer as regras de implantação da Cobrança no Tietê Batalha;
- **Julho Setembro / 2007:** Apresentação, Discussão e Deliberação pelo Plenário dos resultados do Grupo Técnico.

Artigo 2°

A fixação do Calendário de Atividades do 1º Semestre para o Comitê explicitado no Artigo 1º desta Deliberação não impede a realização de outras Reuniões Extraordinárias, respeitados os artigos pertinentes do Capítulo V do Estatuto do CBH-TB.

Artigo 3°

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.